



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 169
Do Processo nº 2009-0.316.632-8

Em 30/03/15 (a)

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS
Encarregada de Equipe
SEL / SEC

AUTOS: Processo 2009-0.316.632-8
INTERESSADO: VYLLA EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA
LOCAL: Largo Santa Cecília, nº 124 x Rua das Palmeiras
INCRA: 007.019.0296-5
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/095/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 566ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de março de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado, às fls. 160, publicado em 20/11/2014;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

30 / 03 / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/157/15/rn